Visualização disponibilizada pelo SAEC (www.registradores.onr.org.br)-Visualizado em:06/02/2025 14:12:08

Visualização gerada em 06/02/2025 14:11:59. Não vale como certidão.

CNM: **039040.2.0126532-69**

Matrícula Nº 126.532

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL
REGISTRO DE IMÓVEIS DE BETIM
Oficial: Maria de Fátima R. Campos

15 de Setembro de 2004

**Imóvel:** Terreno com área de 2.446,00m2, formado pela unificação dos lotes nºs 01 e 21, da quadra nº 25, do BAIRRO JARDIM PIEMONTE 1ª parte, neste município de Betim, tendo o lote 01 área de 1.226,00m2, e lote 21 área de 1.220,00m2, área, limites e confrontações de acordo com a planta respectiva aprovada.-.-.-.-.-
Índice Cadastral: 041.025.0106.001 P.M . BETIM.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-
Proprietário(s): PHARMASCIENCE LABORATÓRIOS LTDA, CNPJ nº 25.773.037/0001-83, com séde em Belo Horizonte, à Rua Peçanha, 503, Bairro Carlos Prates.-.-.-.-.-.-.--.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-
Registro Anterior: Matriculas nºs 101.757 e 101.758 Livro 2 deste Cartorio.

AV-1- 126.532 de 15/09/2004- INDICAÇÃO DE CÉDULA DE CRÉDITO INDUSTRIAL - Foi registrada no livro 3, Ficha 6.598, Reg. 2.183, uma Cédula de Crédito Industrial, na qual consta que o Banco do Brasil S.A concedeu um crédito no valor de R$ 480.963,00 à Pharmascience Laboratórios Ltda, para aquisição de máquinas e equipamentos, sendo que estes equipamentos a serem localizados na Rua D n. 640 no Bairro Jardim Piemonte, os quais foram dados ao credor, em alienção fiduciária, conforme AV-3 das matriculas 101.757 e 101.758, livro 2 deste Cartório. EAS. Dou fé.

AV-2- 126.532. Protoc. 199.935, liv. 1-G - 15 de Setembro de 2004. HABITE-SE E BAIXA DE CONSTRUÇÃO- De acordo com a Certidão expedida pela Prefeitura Municipal de Betim, em 05.07.2004, o imóvel industrial, edificado nos lotes nºs 01 e 21, da quadra nº 25, à Rua D, 640, e Rua K, 160, no Bairro Jardim Piemonte, acha-se em condições de ser Habitado, e encontra-se totalmente construido, obtendo Habite-se e Baixa de Construção, conforme discriminação: Pavimento Térreo com área de 2.187,77m2; Pavimento superior com área de 1.265,95m2. Total de área construida: 3.453,72m2. Foi apresentada a CND/INSS nº.033732004-11022010, datada de 14.09.04. Ficam arquivados os documentos. EAS. Dou fé.

Mª de Fátima de Rezende Campos
Oficial

AV-3- 126.532 . Protoc. 200.213, liv. 1-G - 06 de Outubro de 2004. **ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO.** De acordo com cópia da 15ª Alteração Contratual arquivada neste Cartório, e requerimento datado de 05.10.2004, a Firma Pharmascience Laboratórios Ltda situa-se atualmente à **RUA D, Nº 640, BAIRRO JARDIM PIEMONTE, EM BETIM-MG.** Ficam arquivados os documentos. SFC. Dou fé.

*Célia Mª Campos Vale Dourado*
Escrevente Substituta

**Continua no verso...**

Visualização disponibilizada pelo SAEC (www.registradores.onr.org.br)-Visualizado em:06/02/2025 14:12:08

Visualização gerada em 06/02/2025 14:11:54. Não vale como certidão.



(Continuação do anverso.....)

R-4- 126.532. Protoc. 242.865 de 19/07/10, liv. 1-I - 30 de Julho de 2010. **HIPOTECA**. Devedor: PHARMASCIENCE LABORATÓRIOS LTDA, CNPJ nº 25.773.037/0001-83, com sede à Rua Texaco, nº 640, Bairro Jardim Piemonte, em Betim-MG, Certidão Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos Relativos as Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros nº 028042010-11022010, emitida em 09/03/2010, válida até 05/09/2010, e Certidão Conjunta Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União nº 7135E.2A01.9168.012D, emitida em 13/07/2010, válida até 09/01/2011, arquivadas. Credor: **BANCO DO BRASIL S.A**, com sede em Brasília-DF, por sua agência Betim-MG, CNPJ/MF nº 00.000.000/5040-76. Titulo: Escritura Pública de Abertura de crédito fixo com Garantia hipotecária e fidejussória, Lavrada no Cartório do 2º Ofício de Notas de Belo Horizonte-MG, livro 1627-N, fls. 001/007, em 14/07/2010. Valor da dívida: R$3.250.000,00. Prazo de vigência: 04/07/2011, podendo ser renovado por períodos de 12 meses, mantidas as demais cláusulas e condições pactuadas. Em Garantia do principal da dívida e das demais obrigações decorrentes da escritura, a devedora dá em HIPOTECA ESPECIAL DE PRIMEIRO GRAU, sem concorrência de Terceiros, o imóvel aqui matriculado, avaliado por R$4.280.000,00. Demais condições constam da escritura. SFC. Dou fé.

R-5- 126.532. Protoc. 242.866 de 19/07/10, liv. 1-I - 30 de Julho de 2010. HIPOTECA. Devedor: PHARMASCIENCE LABORATÓRIOS LTDA, CNPJ nº 25.773.037/0001-83, com sede à Rua Texaco, nº 640, Bairro Jardim Piemonte, em Betim-MG, Certidão Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos Relativos as Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros nº 0128042010-11022010, emitida em 09/03/2010, válida até 05/09/2010, e Certidão Conjunta Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União nº 7135E.2A01.9168.012D, emitida em 13/07/2010, válida até 09/11/2011, arquivadas. Credor: **BANCO DO BRASIL S.A**, com sede em Brasília-DF, por sua agência Betim-MG, CNPJ/MF nº 00.000.000/5040-76. Titulo: Escritura Pública de Abertura de crédito fixo com Garantia hipotecária e fidejussória, Lavrada no Cartório do 2º Ofício de Notas de Belo Horizonte-MG, livro 1627-N, fls. 008/013, em 14/07/2010. Valor da

- Continua fls. 2.....

Visualização disponibilizada pelo SAEC (www.registradores.onr.org.br)-Visualizado em:06/02/2025 14:12:08

Visualização gerada em 06/02/2025 14:11:55. Não vale como certidão.



dívida: R$800.000,00. Prazo de vigência: 27/09/2010, podendo ser renovado por períodos de 90 dias, mantidas as demais cláusulas e condições pactuadas. Em Garantia do principal da dívida e das demais obrigações decorrentes da escritura, a devedora dá em HIPOTECA ESPECIAL DE SEGUNDO GRAU, sem concorrência de Terceiros, o imóvel aqui matriculado, avaliado por R$4.280.000,00. Demais condições constam da escritura. SFC. Dou fé.

Mª de Fátima de Resende Campos
Oficial

R-6- 126.532. Protoc. 274.528 de 27/09/13, liv.1-M - 07 de outubro de 2013. **HIPOTECA**. Nº 339.402.499. Vencimento: 10 de outubro de 2017. Valor: R$4.600.000,00. Emitente/Devedora: PHARMASCIENCE LABORATORIOS LTDA, CNPJ nº 25.773.037/0001-83, com sede na Rua Texaco, 640, Distrito Industrial Jardim Pie, Betim/MG. Avalistas: Azeneth Maria de Oliveira Garcia, brasileira, casada sob o regime da comunhão parcial, administradora, portadora da CI nº MG-628.985-SSP/MG, CPF nº 231.166.416-68, residente e domiciliado em Belo Horizonte/MG; Ricardo Garcia Leão, brasileiro, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, administrador, portador da CI nº M-4.628.452-SSP/MG, CPF nº 231.166.506-59, residente e domiciliado em Belo Horizonte/MG; Carlos Antônio Garcia Leão, brasileiro, casado sob o regime da comunhão universal de bens, capitalista/rentista/locador, portador da CI nº 4352-CRA/MG, CPF nº 008.646.096-04, residente e domiciliado em Belo Horizonte/MG; e Maria Lina Garcia Lacerda, brasileira, casada sob o regime da comunhão universal de bens, do lar, portadora da CI nº M-3.034.100-SSP/MG, CPF nº 548.950.146-49, residente em Belo Horizonte/MG. Favorecido: **BANCO DO BRASIL S.A.**, com sede em Brasília-DF, por sua agência Empres. Vila Rica-MG, CNPJ nº 00.000.000/5040-76. Encargos Financeiros: Sobre os saldos devedores verificados na conta de empréstimo, decorrentes do lançamento do valor emprestado, bem assim das quantias dele oriundas, devidas a título de acessórios, taxas e despesas, incidirão encargos financeiros correspondentes à

- Continua no verso.....

Visualização disponibilizada pelo SAEC (www.registradores.onr.org.br)-Visualizado em:06/02/2025 14:12:08

Visualização gerada em 06/02/2025 14:11:56. Não vale como certidão.



(Continuação do anverso.....)

taxa média dos Certificados de Depósitos Interbancários (CDI), acrescidos de sobretaxa efetiva de 4,2 (quatro inteiros e dois décimos) pontos percentuais ao ano. Referidos encargos financeiros serão calculados por dias úteis, sendo levados a débito da conta vinculada de empréstimo a cada data-base, no vencimento e na liquidação da dívida e exigido integralmente o seu pagamento a cada data-base, a partir de 10/12/2012, no vencimento e na liquidação da dívida, nas remições proporcionalmente aos valores remidos. Forma de Pagamento: Sem prejuízo do vencimento retroestipulado e das exigibilidades previstas nas demais cláusulas, inclusive encargos financeiros a emitente obriga-se a pagar ao Banco do Brasil S.A. a dívida resultante da Cédula de Crédito Industrial em 48 parcelas de capital com os seguintes vencimentos e valores nominais: em 10/11/2013, R$95.833,33, em 10/12/2013, R$95.833,33, em 10/01/2014, R$95.833,33, em 10/02/2014, R$95.833,33, em 10/03/2014, R$95.833,33, em 10/04/2014, R$95.833,33, em 10/05/2014, R$95.833,33, em 10/06/2014, R$95.833,33, em 10/07/2014, R$95.833,33, em 10/08/2014, R$95.833,33, em 10/09/2014, R$95.833,33, em 10/10/2014, R$95.833,33, em 10/11/2014, R$95.833,33, em 10/12/2014, R$95.833,33, em 10/01/2015, R$95.833,33, em 10/02/2015, R$95.833,33, em 10/03/2015, R$95.833,33, em 10/04/2015, R$95.833,33, em 10/05/2015, R$95.833,33, em 10/06/2015, R$95.833,33, em 10/07/2015, R$95.833,33, em 10/08/2015, R$95.833,33, em 10/09/2015, R$95.833,33, em 10/10/2015, R$95.833,33, em 10/11/2015, R$95.833,33, em 10/12/2015, R$95.833,33, em 10/01/2016, R$95.833,33, em 10/02/2016, R$95.833,33, em 10/03/2016, R$95.833,33, em 10/04/2016, R$95.833,33, em 10/05/2016, R$95.833,33, em 10/06/2016, R$95.833,33, em 10/07/2016, R$95.833,33, em 10/08/2016, R$95.833,33, em 10/09/2016, R$95.833,33, em 10/10/2016, R$95.833,33, em 10/11/2016, R$95.833,33, em 10/12/2016, R$95.833,33, em 10/01/2017, R$95.833,33, em 10/02/2017, R$95.833,33, em 10/03/2017, R$95.833,33, em 10/04/2017, R$95.833,33, em 10/05/2017, R$95.833,33, em 10/06/2017, R$95.833,33, em 10/07/2017, R$95.833,33, em 10/08/2017, R$95.833,33, em 10/09/2017, R$95.833,33, em 10/10/2017, R$95.833,49, obrigando-se a emitente a liquidar com a última, em 10/10/2017, todas as responsabilidades resultantes da cédula. Qualquer recebimento das prestações fora dos prazos avençados constituirá mera tolerância que não

- continua fls. 3.....

Visualização disponibilizada pelo SAEC (www.registradores.onr.org.br)-Visualizado em:06/02/2025 14:12:08

Visualização gerada em 06/02/2025 14:11:57. Não vale como certidão.



afetará de forma alguma as datas de seus vencimentos ou as demais cláusulas e condições deste instrumento, nem importará novação ou modificação do ajustado, inclusive quanto aos encargos resultantes da mora. Praça de Pagamento: Os deveres e obrigações oriundas da cédula serão satisfeitos na agência do Banco do Brasil S.A. em que for mantida a conta de depósitos, de forma que, se reiteradamente feito em local diverso, não implica renuncia do credor ao local de pagamento estabelecido. Emissão: Belo Horizonte, 30 de outubro de 2012. Garantia dada em Hipoteca Cedular de Terceiro grau e sem concorrência de terceiros, o imóvel aqui matriculado. Imóvel de localização do bem vinculado: Rua D, 640 e Rua K, 160 no Bairro Jardim Piemonte, em Betim-MG. Demais condições constam da referida cédula, cuja via fica arquivada. Ficam arquivadas as Certidões Fiscais em nome da devedora e as Certidões de Feitos Ajuizados em nome da devedora, entre as quais constam a Certidão Positiva Cível e Certidão Positiva da Justiça do Trabalho de Betim, das quais o credor declara ter ciência, conforme declaração datada de 19/09/2013, que fica arquivada neste cartório. Emolumentos de todos os atos do protocolo nº 274526. Emolumentos dos Atos: R$2.791,98. Taxa de Fiscalização: R$2.072,66. Total: R$4.864,64. ASL-K. Dou fé. (a.) Vander Zambeli Vale - Oficial.

Rafaela Diniz Silva
Escrevente Autorizada

AV-7- 126.532, 08/01/2015- **RETIFICAÇÃO EX-OFFÍCIO.** Procedo à presente averbação para constar que a Cédula de Crédito Industrial, constante do R-6, arquivada no Protocolo 274.526 de 04/10/2013, encontra-se registrada sob o nº 3.920, Ficha 8.660, livro 3, Registro Auxiliar deste Cartório. GMP/X. Dou fé. (a.) Vander Zambeli Vale - Oficial.

Regina Tavares
Escrevente Autorizada

AV-8- 126.532. Protoc. 291.713 de 19/12/14, liv. 1-R - 08 de janeiro de 2015. De acordo com a Lei Municipal nº 4.229 de 26 de Setembro de 2005, fica denominada oficialmente de **RUA TEXACO**, a Rua D, e de **RUA TRIÂNGULO**, a Rua K, localizadas no Bairro Jardim Piemonte, neste município. Fica arquivada a

- Continua no verso.....

Visualização disponibilizada pelo SAEC (www.registradores.onr.org.br)-Visualizado em:06/02/2025 14:12:08

Visualização gerada em 06/02/2025 14:11:58. Não vale como certidão.



(Continuação do anverso.....)

referida lei. Emolumentos de todos os atos do protocolo nº 291713. Emolumentos dos Atos: R$0,00. Taxa de Fiscalização: R$0,00. Total: R$0,00. GMP/X. Dou fé. (a.) Vander Zambeli Vale - Oficial.

*Regina Tavares*
Escrevente Autorizada

R-9- 126.532. Protoc. 291.709, de 19/12/14, liv.1-R- 08 de janeiro de 2014. **HIPOTECA.** Emitente/Devedora: PHARMASCIENCE LABORATORIOS LTDA, CNPJ nº 25.773.037/0001-83, com endereço na Rua Texaco, nº 640, Distrito Industrial Jardim Pie, Betim/MG. Avalistas: Azeneth Maria de Oliveira Garcia, brasileira, casada sob o regime da comunhão parcial de bens, administradora, portadora da CI nº MG-628.985-SSP/MG, CPF nº 231.166.416-68, residente em Belo Horizonte/MG; Ricardo Garcia Leao, brasileiro, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, administrador, portador da CI n º M-4.628.452-SSP/MG, CPF nº 231.166.506-59, residente em Belo Horizonte/MG; Valdemar da Silva, brasileiro, solteiro, maior, empresário, portador da CI nº 535.645-SSP/DF, CPF nº 183.293.901-44, residente em Belo Horizonte/MG. Credor: **BANCO DO BRASIL S.A.**, CNPJ nº 00.000.000/5040-76, com sede em Brasilia - DF, por sua agência EMPRES. VILA RICA/MG. Título: Cédula de Crédito Industrial, nº 339.402.869, datada de 17/04/2014. Dados da Operação de Crédito: Valor: R$1.400.000,00. GARANTIAS HIPOTECÁRIAS: **HIPOTECA CEDULAR DE 4º GRAU** e sem concorrência de terceiros, dada em garantia o imóvel aqui matriculado, devidamente registrada sob o nº 3.921, Ficha 8.661, Livro 3 Registro Auxiliar deste Cartório. Vencimento Final: 10/04/2017; Dia base para débito dos encargos: 10 de cada mês; Encargos Financeiros: Sobre os saldos devedores verificados na conta de empréstimo, decorrentes do lançamento do valor emprestado, bem assim das quantias dele oriundas, devidas a título de acessórios, taxas e despesas, incidirão encargos financeiros correspondentes à taxa média dos certificados de depósitos Interbancários (CDI), acrescidos de sobretaxa efetiva de 6 (seis) pontos percentuais ao ano. Referidos encargos financeiros serão calculados por dias úteis, sendo levados a débito da conta vinculada de empréstimo a cada data-base, no vencimento e na liquidação da dívida e exigido integralmente o seu pagamento a cada data-base, a partir de 10/06/2014, no vencimento e na liquidação da dívida, nas remições proporcionalmente aos

- continua ficha. 4.....

Visualização disponibilizada pelo SAEC (www.registradores.onr.org.br)-Visualizado em:06/02/2025 14:12:08

Visualização gerada em 06/02/2025 14:11:59. Não vale como certidão.



valores remidos; Forma de Pagamento: Sem prejuízo do vencimento retroestipulado e das exigibilidades previstas nas demais cláusulas, inclusive encargos financeiros, a emitente obriga-se a pagar ao BANCO DO BRASIL S.A, a dívida resultante desta Cédula de Crédito Industrial em 24 (vinte e quatro) parcelas de capital com os seguintes vencimentos e valores nominais: em 10/05/2015, R$58.333,33, em 10/06/2015, R$58.333,33, em 10/07/2015, R$58.333,33, em 10/08/2015, R$58.333,33, em 10/09/2015, R$58.333,33, em 10/10/2015, R$58.333,33, em 10/11/2015, R$58.333,33, em 10/12/2015, R$58.333,33, em 10/01/2016, R$58.333,33, em 10/02/2016, R$58.333,33, em 10/03/2016, R$58.333,33, em 10/04/2016, R$58.333,33, em 10/05/2016, R$58.333,33, em 10/06/2016, R$58.333,33, em 10/07/2016, R$58.333,33, em 10/08/2016, R$58.333,33, em 10/09/2016, R$58.333,33, em 10/10/2016, R$58.333,33, em 10/11/2016, R$58.333,33, em 10/12/2016, R$58.333,33, em 10/01/2017, R$58.333,33, em 10/02/2017, R$58.333,33, em 10/03/2017, R$58.333,33, em 10/04/2017, R$58.333,41, obrigando-se a emitente a liquidar com a última, em 10/04/2017, todas as responsabilidades resultantes deste Instrumento. Qualquer recebimento das prestações fora dos prazos avençados constituirá mera tolerância, que não afetará de forma alguma as datas de seus vencimentos ou as demais cláusulas e condições deste instrumento, nem importará novação ou modificação do ajustado, inclusive quanto aos encargos resultantes da mora. Demais condições constam da Cédula, cuja via fica arquivada. Emolumentos de todos os atos do protocolo nº 291709. Emolumentos dos Atos: R$2.036,39. Taxa de Fiscalização: R$1.473,14. Total: R$3.509,53. GMP/X. Dou fé. (a.) Vander Zambeli Vale - Oficial.

Regina Tavares
Escrevente Autorizada

R-10- 126.532. Protoc. 291.712, de 19/12/14, liv.1-R- 08 de janeiro de 2014. **HIPOTECA**. Emitente/Devedora: PHARMASCIENCE LABORATORIOS LTDA, CNPJ nº 25.773.037/0001-83, com endereço na Rua Texaco, nº 640, Distrito Industrial Jardim Pie, Betim/MG. Avalistas: Azeneth Maria de Oliveira Garcia, brasileira, casada sob o regime da comunhão parcial de bens, administradora, portadora da CI nº MG-628.985-SSP/MG, CPF nº

- Continua no verso.....

CÓPIA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Visualização disponibilizada pelo SAEC (www.registradores.onr.org.br)-Visualizado em:06/02/2025 14:12:08

Visualização gerada em 06/02/2025 14:11:59. Não vale como certidão.



(Continuação do anverso.....)

231.166.416-68, residente em Belo Horizonte/MG; Ricardo Garcia Leao, brasileiro, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, administrador, portador da CI n ° M-4.628.452-SSP/MG, CPF n° 231.166.506-59, residente em Belo Horizonte/MG; Valdemar da Silva, brasileiro, solteiro, maior, empresário, portador da CI n° 535.645-SSP/DF, CPF n° 183.293.901-44, residente em Belo Horizonte/MG. Credor: **BANCO DO BRASIL S.A.**, CNPJ n° 00.000.000/5040-76, com sede em Brasilia - DF, por sua agência EMPRES. VILA RICA/MG. Título: Cédula de Crédito Industrial, n° 339.402.926, datada de 31/07/2014. Dados da Operação de Crédito: Valor: R$2.500.000,00. GARANTIAS HIPOTECÁRIAS: **HIPOTECA CEDULAR DE 5° GRAU** e sem concorrência de terceiros, dada em garantia o imóvel aqui matriculado, devidamente registrada sob o n° 3.922, Ficha 8.662, Livro 3 Registro Auxiliar deste Cartório. Vencimento: 28/07/2017; Dia base para débito dos encargos: 28 de cada mês; Encargos Financeiros: Sobre os saldos devedores verificados na conta de empréstimo, decorrentes do lançamento do valor emprestado, bem assim das quantias dele oriundas, devidas a título de acessórios, taxas e despesas, incidirão encargos financeiros correspondentes à taxa média dos certificados de depósitos Interbancários (CDI), acrescidos de sobretaxa efetiva de 5 (cinco) pontos percentuais ao ano. Referidos encargos financeiros serão calculados por dias úteis, sendo levados a débito da conta vinculada de empréstimo a cada data-base, no vencimento e na liquidação da dívida e exigido integralmente o seu pagamento a cada data-base, a partir de 28/09/2014, no vencimento e na liquidação da dívida, nas remicoes proporcionalmente aos valores remidos; Forma de Pagamento: Sem prejuízo do vencimento retroestipulado e das exigibilidades previstas nas demais cláusulas, inclusive encargos financeiros, a emitente obrigo-se a pagar ao BANCO DO BRASIL S.A, a dívida resultante desta Cédula de Crédito Industrial em 27 (vinte e sete) parcelas de capital com os seguintes vencimentos e valores nominais: em 28/05/2015, R$92.592,59, em 28/06/2015, R$92.592,59, em 28/07/2015, R$92.592,59, em 28/08/2015, R$92.592,59, em 28/09/2015, R$92.592,59, em 28/10/2015, R$92.592,59, em 28/11/2015, R$92.592,59, em 28/12/2015, R$92.592,59, em 28/01/2016, R$92.592,59, em 28/02/2016, R$92.592,59, em 28/03/2016, R$92.592,59, em 28/04/2016, R$92.592,59, em 28/05/2016, R$92.592,59, em

- continua ficha. 5.....

Visualização disponibilizada pelo SAEC (www.registradores.onr.org.br)-Visualizado em:06/02/2025 14:12:08

Visualização gerada em 06/02/2025 14:12:00. Não vale como certidão.



28/06/2016, R$92.592,59, em 28/07/2016, R$92.592,59, em 28/08/2016, R$92.592,59, em 28/09/2016, R$92.592,59, em 28/10/2016, R$92.592,59, em 28/11/2016, R$92.592,59, em 28/12/2016, R$92.592,59, em 28/01/2017, R$92.592,59, em 28/02/2017, R$92.592,59, em 28/03/2017, R$92.592,59, em 28/04/2017, R$92.592,59, 28/05/2017, R$92.592,59, em 28/06/2017, R$92.592,59, em 28/07/2017, R$92.592,66, obrigando-se a emitente liquidar com a última, em 28/07/2017, todas as responsabilidades resultantes deste Instrumento. Qualquer recebimento das prestações fora dos prazos avençados constituirá mera tolerância, que não afetará de forma alguma as datas de seus vencimentos ou as demais cláusulas e condições deste instrumento, nem importará novação ou modificação do ajustado, inclusive quanto aos encargos resultantes da mora. Demais condições constam da Cédula, cuja via fica arquivada. Emolumentos de todos os atos do protocolo nº 291712. Emolumentos dos Atos: R$2.451,12. Taxa de Fiscalização: R$1.811,97. Total: R$4.263,09. GMP/X. Dou fé. (a.) Vander Zambeli Vale - Oficial.

*Regina Tavares*
Escrevente Autorizada

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

R-11- 126.532. Protoc. 291.710, de 19/12/14, liv.1-R- 08 de janeiro de 2014. **HIPOTECA**. Emitente/Devedora: PHARMASCIENCE LABORATORIOS LTDA, CNPJ nº 25.773.037/0001-83, com endereço na Rua Texaco, nº 640, Distrito Industrial Jardim Pie, Betim/MG. Avalistas: Azeneth Maria de Oliveira Garcia, brasileira, casada sob o regime da comunhão parcial de bens, administradora, portadora da CI nº MG-628.985-SSP/MG, CPF nº 231.166.416-68, residente em Belo Horizonte/MG; Ricardo Garcia Leao, brasileiro, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, administrador, portador da CI nº M-4.628.452-SSP/MG, CPF nº 231.166.506-59, residente em Belo Horizonte/MG; Valdemar da Silva, brasileiro, solteiro, maior, empresário, portador da CI nº 535.645-SSP/DF, CPF nº 183.293.901-44, residente em Belo Horizonte/MG. Credor: **BANCO DO BRASIL S.A.**, CNPJ nº 00.000.000/5040-76, com sede em Brasilia - DF, por sua agência EMPRES. VILA RICA/MG. Título: Cédula de Crédito Industrial, nº 339.402.928, datada de 04/08/2014. Dados da Operação de Crédito: Valor: R$1.070.000,00. GARANTIAS HIPOTECÁRIAS: **HIPOTECA CEDULAR DE**

- Continua no verso.....

Visualização disponibilizada pelo SAEC (www.registradores.onr.org.br)-Visualizado em:06/02/2025 14:12:08

Visualização gerada em 06/02/2025 14:12:00. Não vale como certidão.



(Continuação do anverso.....)

**6° GRAU** e sem concorrência de terceiros, dada em garantia o imóvel aqui matriculado, devidamente registrada sob o nº 3.923, Ficha 8.663, Livro 3 Registro Auxiliar deste Cartório. Vencimento: 27/09/2015; Dia base para débito dos encargos: 27 de cada mês; Encargos Financeiros: Sobre os saldos devedores verificados na conta de empréstimo, decorrentes do lançamento do valor emprestado, bem assim das quantias dele oriundas, devidas a título de acessórios, taxas e despesas, incidirão encargos financeiros correspondentes à taxa média dos certificados de depósitos Interbancários (CDI), acrescidos de sobretaxa efetiva de 5 (cinco) pontos percentuais ao ano. Referidos encargos financeiros serão calculados por dias úteis, sendo levados a débito da conta vinculada de empréstimo a cada data-base, no vencimento e na liquidação da dívida e exigido integralmente o seu pagamento a cada data-base, a partir de 27/09/2014, no vencimento e na liquidação da dívida, nas remições proporcionalmente aos valores remidos; Forma de Pagamento: Sem prejuízo do vencimento retroestipulado e das exigibilidades previstas nas demais cláusulas, inclusive encargos financeiros, a emitente obriga-se a pagar ao BANCO DO BRASIL S.A, a dívida resultante desta Cédula de Crédito Industrial em 6 (seis) parcelas de capital com os seguintes vencimentos e valores nominais: em 27/04/2015, R$178.333,33, em 27/05/2015, R$178.333,33, em 27/06/2015, R$178.333,33, em 27/07/2015, R$178.333,33, em 27/08/2015, R$178.333,33, em 27/09/2015, R$178.333,35, obrigando-se a emitente a liquidar com a última, em 27/09/2015, todas as responsabilidades resultantes deste Instrumento. Qualquer recebimento das prestações fora dos prazos avençados constituirá mera tolerância, que não afetará de forma alguma as datas de seus vencimentos ou as demais cláusulas e condições deste instrumento, nem importará novação ou modificação do ajustado, inclusive quanto aos encargos resultantes da mora. Demais condições constam da Cédula, cuja via fica arquivada. Emolumentos de todos os atos do protocolo nº 291710. Emolumentos dos Atos: R$2.010,25. Taxa de Fiscalização: R$1.465,53. Total: R$3.475,78. GMP/X. Dou fé. (a.) Vander Zambeli Vale - Oficial.

Regina Tavares
Escrevente Autorizada

AV-12- 126.532 de 13/01/2015. **RETIFICAÇÃO - EX OFFICIO.** Ficam retificadas as datas do R-9, R-10 e R-11 da presente

- continua ficha. 6.....

Visualização disponibilizada pelo SAEC (www.registradores.onr.org.br)-Visualizado em:06/02/2025 14:12:08

Visualização gerada em 06/02/2025 14:12:01. Não vale como certidão.



**Matricula Nº 126532 - ficha. 6**

matrícula, de 08 de janeiro de 2014, para a correta que é: **08 de janeiro de 2015**. GMP/ASL. Dou fé. (a.) Vander Zambeli Vale - Oficial.

Rafaela Diniz Silva
Escrevente Autorizada

R-13- 126.532. Protoc. 302.614, de 06/10/15, liv.1-V - 19 de Outubro de 2015. **HIPOTECA**. Emitente/Devedora: PHARMASCIENCE LABORATORIOS LTDA, CNPJ nº 25.773.037/0001-83, com endereço na Rua Texaco, 640, Jardim Piemonte, Betim/MG. Avalistas: Azeneth Maria de Oliveira Garcia, brasileira, administradora, portadora da CI nº MG-628.985-SSP/MG, CPF nº 231.166.416-68, casada sob o regime da comunhão parcial de bens, e seu cônjuge/convivente Ricardo Garcia Leao, brasileiro, administrador, portador da CI nº M-4.628.452-SSP/MG, CPF nº 231.166.506-59, residentes e domiciliados na Rua Alsacia, 49/109, Minas Brasil, Belo Horizonte/MG; Valdemar da Silva, brasileiro, solteiro, maior, empresário, portador da CI nº 535.645-SSP/DF, CPF nº 183.293.901-44, residente e domiciliado na Rua Istambul, 20, Casa 34, Trevo/Braunas, Belo Horizonte/MG. Credor: **BANCO DO BRASIL S.A.**, CNPJ nº 00.000.000/5040-76, com sede em Brasilia - DF, por sua agência EMPRES. VILA RICA/MG. Título: Cédula de Crédito Industrial, nº 339.403.130, datada de 28/09/2015. Dados da Operação: Valor: R$5.280.302,12 (cinco milhões, duzentos e oitenta mil, trezentos e dois reais e doze centavos). GARANTIAS HIPOTECÁRIAS: **HIPOTECA CEDULAR DE 8º GRAU** e sem concorrência de terceiros, dada em garantia o imóvel aqui matriculado, devidamente registrada sob o nº 4.111, Ficha 8.879, Livro 3 Registro Auxiliar deste Cartório. Valor da Prestação: em 28/09/2016, R$1.056.060,42, em 28/09/2017, R$1.056.060,42, em 28/09/2018, R$1.056.060,42, em 28/09/2019, R$1.056.060,42, em 28/09/2020, R$1.056.060,44. Vencimento Final: 28/09/2020; Vencimento Primeira Parcela: 28/09/2016; Vencimento da Última Parcela: 28/09/2020; Encargos Básicos: Taxa Média dos Certificados de Depósitos Interbancários (CDI); Encargos Adicionais: Sobretaxa efetiva de 5,18 a.a.; Data-base para o débito em cada mês: 28; Encargos Financeiros: Sobre os saldos devedores verificados na conta vinculada da presente renegociação, decorrentes do lançamento do valor renegociado,

- Continua no verso.....

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Visualização disponibilizada pelo SAEC (www.registradores.onr.org.br)-Visualizado em:06/02/2025 14:12:08

Visualização gerada em 06/02/2025 14:12:02. Não vale como certidão.



(Continuação do anverso.....)

bem assim das quantias dele oriundas, devidas a título de acessórios, taxas e despesas, incidirão encargos financeiros correspondentes à taxa média dos certificados de depósitos Interbancários (CDI), acrescidos de sobretaxa efetiva de 5,18 pontos percentuais ao ano. Referidos encargos financeiros, calculados por dias úteis, serão mensalmente, a cada data-base, capitalizados, ou seja, levados a débito da conta vinculada da renegociação, e exigido integralmente o seu pagamento, na correspondente data-base a cada ano, no vencimento e na liquidação da dívida, nas remições proporcionalmente aos valores remidos. Forma de Pagamento: Sem prejuízo do vencimento retro estipulado e das exigibilidades previstas nas demais cláusulas, inclusive encargos financeiros, a emitente obriga-se a pagar ao BANCO DO BRASIL S.A, 05 prestações anuais, da seguinte forma: 04 parcelas anuais, no valor nominal de R$1.072.104,46 e 01 parcela anual, no valor nominal de R$1.072.104,50, conforme item 2.2, cada uma acrescida de encargos básicos e adicionais integrais, apurados no período, vencendo a primeira em 28/09/2016, obrigando-se a liquidar com a última, em 28/09/2020, todas as responsabilidades resultantes da cédula. Qualquer recebimento das prestações fora dos prazos avençados constituirá mera tolerância, que não afetará de forma alguma as datas de seus vencimentos ou as demais cláusulas e condições da cédula, nem importará novação ou modificação do ajustado, inclusive quanto aos encargos resultantes de inadimplemento e outros acessórios debitados, principal vencido e principal vincendo. A quitação da dívida resultante da cédula dar-se-à após a liquidação do saldo devedor das parcelas referidas na cláusula forma de pagamento antes descritas. Demais condições constam da Cédula, cuja via fica arquivada. Conforme declaração datada de 09/10/2015, devidamente formalizada que fica arquivada neste Cartório, a devedora e a credora informam ter ciência da existência do requerimento de suscitação de dúvida sobre a Cédula de Crédito Bancário 339.403.004, com pedido de registro da Hipoteca de 7° Grau, que se julgada improcedente, mesmo que registrada posteriormente, terá preferência sobre a presente Hipoteca. Emolumentos de todos os atos do protocolo n° 302614. Emolumentos dos Atos: R$3.090,72. Taxa de Fiscalização: R$2.273,61. Total: R$5.364,33. GMP/ASL. Dou fé. (a.) Vander Zambeli Vale - Oficial.

Rafaela Diniz Silva
Escrevente Autorizada

- continua ficha. 7.....

Visualização disponibilizada pelo SAEC (www.registradores.onr.org.br)-Visualizado em:06/02/2025 14:12:08

Visualização gerada em 06/02/2025 14:12:02. Não vale como certidão.



**Matrícula Nº 126532 - ficha. 7**

AV-14- 126.532. Protoc. 341.724 de 28/08/18, liv. 1-AD - 03 de setembro de 2018. **AVERBAÇÃO DE EXISTÊNCIA DA AÇÃO.** Procedo à presente averbação, nos termos da Certidão datada de 30/07/2018, expedida pelo Escrivão Judicial I do Unid. de Proc. Judicial das 31ª a 35ª Varas Cíveis do Foro Central Cível da Comarca de São Paulo/SP, Sr. Gerson da Matta, com base na qual o exequente Banco Daycoval S/A, requereu a presente averbação, conforme o art. 828 do CPC, conferindo-se, assim, publicidade acerca da distribuição da seguinte ação: Ação de Execução de Título Extrajudicial, autos do processo nº 1050089-74.2018.8.26.0100, distribuída em 10/05/2018, proposta por Banco Daycoval S/A, CNPJ nº 62.232.889/0001-90 em face de Pharmascience Laboratórios Ltda, CNPJ nº 25.773.037/0001-83, com o valor atribuído à causa de R$437.999,72. Fica arquivado o referido documento. Emolumentos de todos os atos do protocolo nº 341724. Emolumentos dos Atos: R$85,33. Taxa de Fiscalização: R$24,11. Total: R$109,44. Selo: CHK/029045; Código de Segurança: 8762-7480-0178-6296. ASJ/ASL. Dou fé. (a.) Vander Zambeli Vale - Oficial.

Karolina O. dos Santos Lima
Escrevente Autorizada

AV-15- 126.532. Protoc. 345.272 de 14/11/18, liv. 1-AE -22 de novembro de 2018. **AVERBAÇÃO DE EXISTÊNCIA DE AÇÃO.** Procedo à presente averbação, nos termos da Certidão de Admissão do Recebimento da Execução, datada de 28/09/2018, expedida pelo Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais - TJMG, com base na qual o Exequente: Banco do Brasil S.A., requer a presente averbação, conforme o art. 828 do Código de Processo Civil, conferindo-se, assim, a publicidade da admissão do recebimento da Execução ou do Cumprimento de Sentença do feito distribuido sob o nº 5015919-64.2016.8.13.0027, no dia 28/12/2016, para a 4ª Vara Cível da Comarca de Betim/MG. Executados: Phamascience Indústria Farmaceutica Eireli, CNPJ nº 25.773.037/0001-83. Valor da Causa: R$6.979.276,53. Fica arquivado o referido documento. Emolumentos de todos os atos do protocolo nº 345272. Emolumentos dos Atos: R$131,25. Taxa de Fiscalização: R$38,51. Total: R$169,76. Selo: CLO/087754; Código de Segurança: 5194-8968-7510-2138. GBS/X. Dou fé. (a.) Vander Zambeli Vale - Oficial.

Karolina O. dos Santos Lima
Escrevente Autorizada

**Continua no verso...**

Visualização disponibilizada pelo SAEC (www.registradores.onr.org.br)-Visualizado em:06/02/2025 14:12:08

Visualização gerada em 06/02/2025 14:12:03. Não vale como certidão.



(Continuação do anverso.....)

AV-16- 126.532. Protoc. 351.615 de 09/05/19, liv. 1-AG-15 de maio de 2019. **AVERBAÇÃO DE EXISTÊNCIA DE AÇÃO.** Procedo à presente averbação, nos termos da Certidão, datada de 05/10/2018, expedida pela Gestora em Substituição da 4ª Unidade Jurisdicional Vara Cível - Justiça de 1ª Instância Comarca de Belo Horizonte/MG, Srª Cynthia Morais Macedo Jácome, com base na qual o exequente Banco do Brasil S.A., requereu a presente averbação, conforme o art. 828 do Código de Processo Civil, conferindo-se, assim, publicidade acerca da distribuição da seguinte ação: Ação de Execução de Título Extrajudicial, autos do processo nº 5041480-02.2016.8.13.0024 no dia 18/04/2018, tendo como executado Pharmascience Indústria Farmacêutica Eireli, CNPJ nº 25.773.037/0001-83; Azeneth Maria de Oliveira Garcia, CPF nº 231.166.416-68; Carlos Antônio Garcia Leão, CPF nº 008.646.096-04; Valdemar da Silva, CPF nº 183.293.901-44; Ricardo Garcia Leão, CPF nº 231.166.506-59; Maria Lina Garcia Lacerda, CPF nº 548.950.146-49. Valor da causa à época da distribuição: R$2.346.812,14. Fica arquivado o referido documento. Ato: 1 x 4135-0. Emolumentos: R$17,13. Taxa de Fiscalização: R$5,38. Valor Total: R$22,51. Selo eletrônico CUN/029414. Cod.Seg. 3842-7587-7897-2204. PSS/X. Dou fé. (a.) Vander Zambeli Vale - Oficial.

Rafaela Diniz Silva
Escrevente Autorizada

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO

AV-17- 126.532. Protoc. 357.696 de 23/10/19, liv. 1-AH - 04 de novembro de 2019. **INDISPONIBILIDADE DE BENS.** Fica gravado com a **INDISPONIBILIDADE** o imóvel aqui matriculado, conforme consta na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, nº do protocolo: 201910.2217.00970901-IA-780; nº do processo: 0027150284126; nome do processo: Execução Fiscal; data de cadastramento: 22/10/2019; emissor da ordem: Layla Fabricia Almeida e Silva (STJ - Superior Tribunal de Justiça - MG - Betim - MG - Unidade Jurisdicional Unica de Betim); aprovado por: Layla Fabricia Almeida e Silva (STJ - Superior Tribunal de Justiça - MG - Betim - MG - Unidade Jurisdicional Unica de Betim); Relatório de Indisponibilidade: Pharmascience Industria Farmaceutica EIRELI, CNPJ nº 25.773.037/0001-83. Fica arquivado o referido documento. Ato: 1 x 4135-0. Emolumentos: R$0,00. Taxa de Fiscalização: R$0,00. Valor Total: R$0,00. Selo eletrônico DFO/36842. Cod.Seg. 8264-1323-1189-3773. ERF/X. Dou fé. (a.)

- continua ficha. 8.....

Visualização disponibilizada pelo SAEC (www.registradores.onr.org.br)-Visualizado em:06/02/2025 14:12:08

Visualização gerada em 06/02/2025 14:12:04. Não vale como certidão.



**Matrícula Nº 126.532 - ficha. 8**

Vander Zambeli Vale - Oficial.

Rafaela Diniz Silva
Escrevente Autorizada

R-18- 126.532. Protoc. 368.002 de 23/11/20, liv. 1-AL - 21 de dezembro de 2020. **PENHORA.** De acordo com a Decisão datada de 29/09/2020, expedida por ordem do MM. Juiz de Direito da 31ª Vara Cível da Comarca de São Paulo/SP, Dr. Cesar Augusto Vieira Macedo, extraída dos autos do processo nº 0032028-51.2019.8.26.0100, o imóvel aqui matriculado foi **PENHORADO,** sendo exequente: Rezende Andrade, Lainetti e Voigt Sociedade de Advogados, e executado: Pharmascience Indústria Farmacêutica Ltda. Depositário: O atual possuidor do bem. Valor da Causa: R$44.401,08. Fica arquivado o referido documento. Ato: 1 x 4515-3. Emolumentos: R$890,94. Taxa de Fiscalização: R$343,28. Valor Total: R$1.234,22. Selo eletrônico EHB/93236. Cod.Seg. 8298-3386-7223-9496. JJS/ASL. Este ato foi praticado no período da pandemia do novo coronavírus. Dou fé. (a.) Vander Zambeli Vale - Oficial.

Rafaela Diniz Silva
Escrevente Autorizada

CERTIDÃO PARA FINS DE CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO

R-19- 126.532. Protoc. 377.871 de 26/11/21, liv. 1-AO - 09 de dezembro de 2021. **PENHORA.** De acordo com o Termo de Penhora de Bem Imóvel - PJE, assinado eletronicamente em 23/08/2021, por ordem da MMª Juíza de Direito da 4ª Vara Cível da Comarca de Betim/MG, Drª Vanessa Torzeczki Trage, extraído dos autos do processo nº 5015919-64.2016.8.13.0027, o imóvel aqui matriculado foi **PENHORADO,** sendo exequente: BANCO DO BRASIL S/A, e executado: Pharmascience Indústria Farmacêutica Eireli, Ricardo Garcia Leão, Valdemar da Silva e Azeneth Maria de Oliveira Garcia. Valor da Causa: R$6.979.276,53, em 28/12/2016. Depositário: Wilson Luiz Giunta Júnior. Fica arquivado o referido documento. Ato: 1 x 4527-8. Emolumentos: R$51,69. Taxa de Fiscalização: R$16,08. Valor Total: R$67,77. Selo eletrônico FGH/79134. Cod.Seg. 2016-9378-5729-9737. ASJ/X. Este ato foi praticado no período da pandemia do novo

- Continua no verso.....

Visualização disponibilizada pelo SAEC (www.registradores.onr.org.br)-Visualizado em:06/02/2025 14:12:08

Visualização gerada em 06/02/2025 14:12:04. Não vale como certidão.



- Continuação do anverso.....

coronavírus. Dou fé. (a.) Vander Zambeli Vale - Oficial.

Rafaela Diniz Silva
Escrevente Autorizada

AV-20- 126.532. Protoc. 384.501 de 12/07/22, liv. 1-AO - 21 de julho de 2022. **INDISPONIBILIDADE DE BENS.** Fica gravado com a **INDISPONIBILIDADE** o imóvel aqui matriculado, conforme consta na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, nº do protocolo: 202207.1213.02242563-IA-830; nº do processo: 00108997820215030142; nome do processo: União Federal (PGFN) Executado: Pharmascience Ind; data de cadastramento: 12/07/2022; emissor da ordem: Lina Fagundes de Mattos (TST - Tribunal Superior do Trabalho - MG - Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região - MG - Betim - MG - 5ª Vara do Trabalho de Betim); aprovado por: Lina Fagundes de Mattos (TST - Tribunal Superior do Trabalho - MG - Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região - MG - Betim - MG - 5ª Vara do Trabalho de Betim); Relatório de Indisponibilidade: Pharmascience Indústria Farmaceutica S.A, CNPJ nº 25.773.037/0001-83. Fica arquivado o referido documento. Ato: 1 x 4135-0. Emolumentos: R$0,00. Taxa de Fiscalização: R$0,00. Valor Total: R$0,00. Selo eletrônico FXG/28669. Cod.Seg. 3604-2614-7307-2707. RAF/X. Dou fé. (a.) Vander Zambeli Vale - Oficial.

Rafaela Diniz Silva
Escrevente Autorizada

R-21- 126.532. Protoc. 401.414, de 10/11/23 liv. 1-AV - 24 de novembro de 2023. **PENHORA.** De acordo com o Termo de Penhora e Depósito, datado de 12/05/2023 e Mandado de Averbação de Penhora, datado de 18/05/2023, ambos expedidos por ordem do MM. Juiz de Direito da 2ª Vara Civel do Foro de Santos/SP, Dr. Andre Diegues da Silva Ferreira, extraídos dos autos do processo nº 0010637-07.2022.8.26.0562, o imóvel aqui matriculado foi **PENHORADO**, sendo exequente: Hyundai Merchant Marina Co. Ltd. Rep por Multiseas Ag Maritimos Ltda, e executado: Pharmascience Indústria Farmacêutica Ltda. Depositário: Pharmascience Indústria Farmacêutica Ltda CNPJ nº 25.773.037/0001/83. Valor do débito: R$414.443,57 atualizado em 28/02/2023. Ficam arquivados os referidos documentos. Ato: 1 x 4527-8. Emolumentos: R$66,01. Taxa de Fiscalização: R$20,54. Valor Total: R$86,55. Selo eletrônico

Continua ficha 9.....

CÓPIA SIMPLES COM FINS DE CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Visualização disponibilizada pelo SAEC (www.registradores.onr.org.br)-Visualizado em:06/02/2025 14:12:08

Visualização gerada em 06/02/2025 14:12:05. Não vale como certidão.



HGT/22898. Cod.Seg. 3592-1905-4403-0566. ORS/ASL. Dou fé. (a.) Vander Zambeli Vale - Oficial.

Rafaela Diniz Silva
Escrevente Autorizada

R-22-126.532. Protoc. 407.465 de 29/04/2024. - 06 de maio de 2024. **PENHORA.** De acordo com o Mandado de Penhora e Avaliação de Bem Imóvel - Pje datado e assinado eletronicamente pela servidora, Srª Lina Fagundes de Mattos, em 17/04/2024, e Auto de Penhora e Avaliação, datado e assinado pela Oficiala de Justiça Avaliadora Federal, Srª. Débora Letícia Gomes Gazzola, em 26/04/2024, expedidos por ordem do MM. Juiz de Direito da 5ª Vara do Trabalho de Betim/MG, extraídos dos autos do processo nº 0010899-78.2021.5.03.0142, o imóvel aqui matriculado foi **PENHORADO**, sendo Exequente: UNIÃO FEDERAL (PGFN) (CNPJ nº 00.394.460/0001-41), e Executado: PHARMASCIENCE INDUSTRIA FARMACEUTICA EIRELI (CNPJ nº 25.773.037/0001-83). Valor da Causa: R$416.872,38. Avaliação: R$7.400.000,00. Depositário: Pedro Paulo Campos Gomes Carvalho Caixeta (CPF nº 032.637.851-09), sócio da empresa executada. Os bens penhorados nos termos do Art. 53, § 1º da lei 8.212/91 ficam desde logo indisponíveis. Ficam arquivados os referidos documentos. Ato: 1 x 4527. Emolumentos: R$ 0,00 Taxa de Fiscalização: R$ 0,00. Valor Total: R$ 0,00. Selo eletrônico HSK05362. Cod. Seg. 6969143946849637. LVA/X. Dou fé. (a.) Vander Zambeli Vale - Oficial.

Karolina O. dos Santos Lima
Escrevente Autorizada

CÓPIA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

AV-23-126.532. Protoc. 412.185 de 29/08/2024. - 12 de setembro de 2024. **INDISPONIBILIDADE DE BENS.** Procede-se a esta averbação para constar a **indisponibilidade sobre o imóvel da presente matrícula** de propriedade de PHARMASCIENCE INDUSTRIA FARMACEUTICA S.A., já qualificada, conforme ordem enviada via Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB nº 202408.2816.03543556-IA-850, expedida em 28/08/2024

- Continua no verso .....

Visualização disponibilizada pelo SAEC (www.registradores.onr.org.br)-Visualizado em:06/02/2025 14:12:08

Visualização gerada em 06/02/2025 14:12:05. Não vale como certidão.

(Continuação do anverso .....)

pelo D. Juízo da STJ - SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTICA -> TJMG - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS - MG - BETIM -> MG - VARA EMPRESARIAL DA FAZENDA PUBLICA E AUTARQUIAS, DE REGISTROS PUBLICOS E DE ACIDENTES DO TRABALHO DA COMARCA DE BETIM, processo nº 00421424220168130027. Ato isento nos termos do art. 2º-A, § 7º, da Lei Estadual nº 15.424/2004. Ato: 1 x 4135. Emolumentos: R$ 0,00 Taxa de Fiscalização: R$ 0,00. Valor Total: R$ 0,00. Selo eletrônico ICQ85204. Cod. Seg. 9184739114422269. OSS/ASJ. Dou fé. (a.) Vander Zambeli Vale - Oficial.

Rafaela Diniz Silva
Escrevente Autorizada

R-24-126.532. Protoc. 412.697 de 10/09/2024. - 23 de setembro de 2024. **PENHORA**. De acordo com o Termo de Penhora com Depósito assinado eletronicamente em 20/08/2024, expedido pela Gerente, Sra. Cynthia Morais Macedo Jácome, por ordem do MM. Juiz de Direito da 4ª Vara Cível da Comarca de Belo Horizonte/MG, Dr. Wenderson de Souza Lima, extraído dos autos do processo nº 5041480-02.2016.8.13.0024 - Ação de Execução de Título Extrajudicial, proposta por Banco do Brasil S/A (exequente), CNPJ nº 00.000.000/0024-88, em desfavor de Pharmascience Indústria Farmacêutica Eireli (executado), CNPJ nº 25.773.037/0001-83, o imóvel aqui matriculado foi **PENHORADO**. Última distribuição: 27/05/2020. Valor da causa: R$2.346.812,14. Depositário: Pharmascience Indústria Farmacêutica Eireli. O crédito exequendo atualizado em julho de 2024 alcançava o valor de R$5.105.165,88 (cinco milhões, cento e cinco mil, cento e sessenta e cinco reais, oitenta e oito centavos). Fica arquivado o referido documento. Ato: 1 x 4527. Emolumentos: R$ 65,27 Taxa de Fiscalização: R$ 21,53. Valor Total: R$ 92,35. Selo eletrônico IDR64513. Cod. Seg. 6337395106976988. FAB/ASJ. Dou fé. (a.) Vander Zambeli Vale - Oficial.

Rafaela Diniz Silva
Escrevente Autorizada

CERTIDÃO SIMPLES COM VALOR DE CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

- continua ficha. 10. . .

Visualização disponibilizada pelo SAEC (www.registradores.onr.org.br)-Visualizado em:06/02/2025 14:12:08

Visualização gerada em 06/02/2025 14:12:06. Não vale como certidão.



AV-25-126.532. Protoc. 414.008 de 09/10/2024. - 18 de outubro de 2024. **INDISPONIBILIDADE DE BENS.** Procede-se a esta averbação para constar a **indisponibilidade sobre o imóvel da presente matrícula** de propriedade de PHARMASCIENCE LABORATORIOS LTDA, já qualificado, conforme ordem enviada via Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB nº 202410.0818.03629605-IA-090, expedida em 08/10/2024 pelo D. Juízo da STJ - SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTICA -> TJMG - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS - MG - BETIM -> MG - VARA EMPRESARIAL DA FAZENDA PUBLICA E AUTARQUIAS DE REGISTROS PUBLICOS E DE ACIDENTES DO TRABALHO DA COMARCA DE BETIM, processo nº 01359950820168130027. Ato isento nos termos do art. 2º-A, § 7º, da Lei Estadual nº 15.424/2004. Ato: 1 x 4135. Emolumentos: R$ 0,00 Taxa de Fiscalização: R$ 0,00. Valor Total: R$ 0,00. Selo eletrônico IGR68112. Cod. Seg. 6316379770270343. ERF/X. Dou fé. (a.) Vander Zambeli Vale - Oficial.

Karolina O. dos Santos Lima
Escrevente Autorizada

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO

AV-26-126.532. Protoc. 414.010 de 09/10/2024. - 18 de outubro de 2024. **INDISPONIBILIDADE DE BENS.** Procede-se a esta averbação para constar a **indisponibilidade sobre o imóvel da presente matrícula** de propriedade de PHARMASCIENCE LABORATÓRIOS LTDA, já qualificado, conforme ordem enviada via Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB nº 202410.0817.03629589-IA-460, expedida em 08/10/2024 pelo D. Juízo da STJ - SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTICA -> TJMG - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS - MG - BETIM -> MG - VARA EMPRESARIAL DA FAZENDA PUBLICA E AUTARQUIAS DE REGISTROS PUBLICOS E DE ACIDENTES DO TRABALHO DA COMARCA DE BETIM, processo nº 00978317120168130027. Ato isento nos termos do art. 2º-A, § 7º, da Lei Estadual nº 15.424/2004. Ato: 1 x 4135. Emolumentos: R$ 0,00 Taxa de Fiscalização: R$ 0,00. Valor Total: R$ 0,00. Selo eletrônico IGR68120. Cod.

- Continua no verso .....

Visualização disponibilizada pelo SAEC (www.registradores.onr.org.br)-Visualizado em:06/02/2025 14:12:08

Visualização gerada em 06/02/2025 14:12:07. Não vale como certidão.

(Continuação do anverso .....)

Seg. 00949329502659l1. FAB/X. Dou fé. (a.) Vander Zambeli Vale - Oficial.

Karolina O. dos Santos Lima
Escrevente Autorizada

AV-27-126.532. Protoc. 414.234 de 15/10/2024. - 23 de outubro de 2024. **INDISPONIBILIDADE DE BENS.** Procede-se a esta averbação para constar a **indisponibilidade sobre o imóvel da presente matrícula** de propriedade de PHARMASCIENCE LABORATORIOS LTDA, já qualificada, conforme ordem enviada via Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB nº 202407.1517.03449403-IA-820, expedida em 15/07/2024 pelo D. Juízo da STJ - SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTICA -> TJMG - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS - MG - BETIM -> MG - VARA EMPRESARIAL DA FAZENDA PUBLICA E AUTARQUIAS DE REGISTROS PUBLICOS E DE ACIDENTES DO TRABALHO DA COMARCA DE BETIM, processo nº 02351672020168130027. Ato isento nos termos do art. 2º-A, § 7º, da Lei Estadual nº 15.424/2004. Ato: 1 x 4135. Emolumentos: R$ 0,00 Taxa de Fiscalização: R$ 0,00. Valor Total: R$ 0,00. Selo eletrônico IGR72909. Cod. Seg. 95257444883013O7. LVA/X. Dou fé. (a.) Vander Zambeli Vale - Oficial.

Rafaela Diniz Silva
Escrevente Autorizada

AV-28-126.532. Protoc. 415.248 de 12/11/2024. - 29 de novembro de 2024. **INDISPONIBILIDADE DE BENS.** Procede-se a esta averbação para constar a **indisponibilidade sobre o imóvel da presente matrícula** de propriedade de PHARMASCIENCE LABORATORIOS LTDA, já qualificado, conforme ordem enviada via Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB nº 202411.1214.03697582-IA-620, expedida em 12/11/2024 pelo D. Juízo da MG - MINAS GERAIS -> TRF6 - TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA SEXTA REGIAO - MG - BELO HORIZONTE -> MG - 6E VARA DE EXECUCAO FISCAL E EXTRAJUDICIAL, processo nº 10029241620224013820. Ato isento nos termos do art. 2º-A, § 7º, da Lei Estadual nº 15.424/2004. Ato: 1 x 4135.

- continua ficha. 11.....

FAC-SIMILE DA FICHA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Visualização disponibilizada pelo SAEC (www.registradores.onr.org.br)-Visualizado em:06/02/2025 14:12:08

Visualização gerada em 06/02/2025 14:12:07. Não vale como certidão.

**Matrícula Nº 126.532 - ficha. 11**

Emolumentos: R$ 0,00 Taxa de Fiscalização: R$ 0,00. Valor Total: R$ 0,00. Selo eletrônico IIK59234. Cod. Seg. 88302617799837 98. FAB/ASJ. Dou fé. (a.) Vander Zambeli Vale - Oficial.

Karolina O. dos Santos Lima
Escrevente Autorizada

R-29-126.532. Protoc. 416.038 de 06/12/2024. - 17 de dezembro de 2024. **PENHORA**. De acordo com o Auto de Penhora, Avaliação e Depósito, datado de 06/12/2024, expedido pelo Oficial de Justiça Avaliador, por ordem do MM. Juiz de Direito da Justiça Federal de 1ª Instância da Seção Judiciária de Minas Gerais/Secretaria Única das Varas de Execução Fiscal e Ext. de Belo Horizonte/MG, extraído dos autos do processo nº 1006094-64.2020.4.01.3820/MG, o imóvel aqui matriculado foi **PENHORADO** , sendo Exequente: Agência Nacional de Vigilância Sanitária - Anvisa, e Executada: Pharmascience Industria Farmaceutica S.A. Valor da causa : R$103.915,01. Depositário : Cássio Ragonezi Oliveira (CPF nº 882.521.756-00). Avaliação : R$6.900.000,00. Fica arquivado o referido documento. Ato: 1 x 4527. Emolumentos: R$ 0,00, Recompe: R$ 0,00, Taxa de Fiscalização: R$ 0,00 e ISSQN: R$ 0,00. Valor Total: R$ 0,00. Selo eletrônico: IMF85572. Cód. Segurança: 4344121481198335. OSS/ASL. Dou fé. (a.) Vander Zambeli Vale - Oficial.

Karolina O. dos Santos Lima
Escrevente Autorizada

PARA SIMPLES CONSULTA SEM VALOR COMERCIAL